



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 67, DE 2008

Apresentada em: 10/11/2008

Aprovada em: 10/11/2008

Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Criar, no âmbito da Administração Municipal, como parte do sistema de controle interno, serviço de almoxarifado, por meio do qual será feito o controle de estoque e distribuição dos materiais de consumo, adquiridos pela Prefeitura, para uso das diversas Secretarias.

Para se encarregar desse serviço, deverá ser designado servidor, com experiência na área, a quem caberá fazer o registro de entrada e saída, mediante requisição, de todos os produtos e materiais adquiridos pela Prefeitura.

Este serviço deverá atuar em conjunto, especialmente, com as Secretarias de Administração e Finanças e de Planejamento e Contabilidade.

JUSTIFICATIVA

Esta sugestão visa aperfeiçoar o sistema de controle interno da Prefeitura, a fim de otimizar os procedimentos de compra e consumo de materiais necessários à manutenção da máquina administrativa.

A criação do serviço de almoxarifado, com toda certeza, reduzirá os gastos de custeio da Prefeitura, já que será centralizado num único órgão o registro e distribuição de materiais e produtos.

Essa medida é a prática rotineira na maioria das empresas privadas e nos órgãos públicos com melhor nível de gestão.

Essas as razões que me levam a solicitar a aprovação desta indicação, que tem como fundamento os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2008.

Idevan Vaz de Resende
VEREADOR